

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE DIREITO COMERCIAL

**NÚCLEO DE ESTUDOS EM INSOLVÊNCIA
TRANSNACIONAL E EQUIPE USP PARA
PARTICIPAÇÃO DO IAN FLETCHER INSOLVENCY
LAW MOOT**

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO – 2.2022

Docente Responsável: Prof. Dr. Francisco Satiro (FDUSP)

Assistentes da Pós-Graduação: Sabrina Maria Fadel Becue (Pós-doutoranda em Direito Comercial)
e Isabella Noschese Teixeira (Doutoranda em Direito Comercial)

1. DESCRIÇÃO

O Núcleo de Estudos em Insolvência Transnacional (“NEIT”) tem por objetivos principais: *(i)* auxiliar na construção de uma base teórica que vá além do estudo estritamente jurídico, a fim de proporcionar aos alunos da Faculdade o desenvolvimento de uma visão holística e ampla do processo de insolvência transnacional - nesse sentido, o grupo estudará a lei modelo e casos concretos a fim de adquirir conhecimentos essenciais da matéria, com uma visão crítica da LREF e *(ii)* fomentar a pesquisa e a produção de conhecimento em matérias relacionadas à insolvência transnacional, especialmente em temas de inovação, criando um ambiente que possibilite a formação voluntária de grupos de pesquisa e produção acadêmica.

Além disso, os alunos do NEIT, que assim desejarem, poderão participar da competição internacional Ian Fletcher International Insolvency Law Moot, representando a USP. Esta atividade possibilitará: *(i)* a construção de uma base teórica que vá além do estudo estritamente jurídico, a fim de proporcionar aos alunos da Faculdade o desenvolvimento de uma visão holística e ampla do processo de insolvência transnacional - nesse sentido, o grupo estudará a lei modelo e casos concretos a fim de adquirir conhecimentos essenciais da matéria, com uma visão crítica da LREF e *(ii)* fomentar a pesquisa e a produção de conhecimento em matérias relacionadas à insolvência transnacional, especialmente em temas de inovação,

criando um ambiente que possibilite a formação voluntária de grupos de pesquisa e produção acadêmica.

A competição se divide em **(i)** uma fase escrita, eliminatória, que consiste na elaboração de dois memorandos em defesa de cada uma das partes do caso e **(ii)** uma fase oral.

Os alunos ingressantes no grupo participarão de encontros semanais durante os segundo semestre de 2022 e primeiro semestre de 2023.

Os alunos ingressantes no grupo participarão de encontros semanais, pelo Google Meets (às quintas-feiras, das 9:00 hrs às 10:30)

2. PROPOSTA E BIBLIOGRAFIA

2.1 Proposta

O NEIT pretende explorar os diversos aspectos relativos à Insolvência Transnacional, combinando uma abordagem teórica e prática do tema - essa última faceta se dará por meio do estudo de casos reais oriundos da base da Uncitral (CLOUT). A fim de construir uma base sólida do tema, serão estudados institutos jurídicos da insolvência transnacional, bem como a lei modelo, jurisprudência e doutrina da área. Os encontros do grupo serão semanais, e acontecerão na forma de rodas de debate com discussão de textos, dinâmicas, casos práticos e exercícios para fixação dos conteúdos.

Além disso, o NEIT pretende colocar os conhecimentos adquiridos pelos alunos, que assim desejarem, em prática, na participação da competição internacional Ian Fletcher International Insolvency Law Moot, representando a USP. A competição se divide em **(i)** uma fase escrita, eliminatória, que consiste na elaboração de dois memorandos em defesa de cada uma das partes do caso e **(ii)** uma fase oral. Os alunos ingressantes no grupo participarão de encontros semanais durante os segundo semestre de 2022 e primeiro semestre de 2023.

2.2 Bibliografia:

COMPARATO, Fábio Konder. **Aspectos Jurídicos da Macroempresa**. São Paulo: Revista dos Trbunais, 1970.

CAMPANA FILHO, Paulo Fernando. **A recuperação judicial de grupos societários multinacionais: contribuições para o desenvolvimento de um Sistema jurídico brasileiro a partir do Direito comparado**. São Paulo. 2013. Tese (Doutorado),

_____. The legal Framework for Cross-Border Insolvency in Brazil. **Houston Journal of International Law** 97, 2009.

FLETCHER, Ian F. **Insolvency in Private International Law, National and International Approaches**. Oxford: Oxford University Press, 2nd ed, 2005.

_____. Maintaining the Momentum: The Continuing Quest for Global Standards and Principles to Govern Cross-Border Insolvency. 32 **Brooklyn Journal of International Law** 767, 2007.

_____. “L’enser, c’est les autres”: Evolving Approaches to the Treatment of Security Rights in Cross-Border Insolvency, 46 **Texas International Law Journal** 489, 2010.

_____. The European Union Regulation on Insolvency Proceedings’ in Cross-. Border Insolvency A Guide to Recognition and Enforcement, **Insol International**, 2003.

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa; DIAS, Maria Tereza Fonseca. **(Re)pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática**. Belo Horizonte: Del Rey, 2002.

GUTHRIE, Neil. “A good place to shop”: choice of forum and the conflict of laws. **Ottawa Law Review**, v. 27, 1995, p. 203-2311.

HANNAN, Neil. **Cross-border insolvency: the enactment and interpretation of the UNCITRAL Model Law**. Singapore: Springer, 2017.

JACK, Jason. A Missing Variable: The Impact of Cross-Border Insolvency Laws on Foreign Direct Investment. **Minn. J. Int’l L.**, v. 27, p. 313, 2018.

JUENGER, Friedrich K. Forum shopping, domestic and international. **Tulane Law Review**, v. 63, 1988-1989

LoPUCKI, Lynn M. **Cooperation in International Bankruptcy: A Post-Universalist Approach**, Cornell Law Review, vol. 84, pp. 697-762, 1998-1999.

_____. The Case off Cooperative Territoriality in International Bankruptcy. **Michigan Law Review**, v. 98, n. 7, pp. 2216-2251, 2000.

MARCHI, Eduardo C. Silveira. **Guia de Metodologia Jurídica: Teses, Monografias e Artigos**, Itália: Edizioni del Grigo, 2001.

MARTÍNEZ, J. T. Práticas de el forum shopping entre la OMC y los TLC: el valor del principio de la cosa juzgada en la solución de controversias. **Homa Publica - Revista Internacional de Direitos Humanos e Empresas**, v. 2, n. 1, p. e:028, 31 jan. 2018.

McCORMACK, Gerard. **Jurisdictional competition and forum shopping in insolvency proceedings**. Cambridge L.J., v. 68, 2009.

MEVORACH, Irit. **The Future of Cross-Border Insolvency: Overcoming Biases and Closing Gaps**. Oxford: Oxford University Press, 2018.

_____. **Forum Shopping in Times of Crisis: A Directors' Duties Perspective**, 10(4) ECFR 523, 2013.

_____. On the road to universalism: a comparative and empirical study of UNCITRAL Model Law on Cross-Border Insolvency. **European Business Organization Law Review**, v. 12, n. 4, pp. 517-557, 2011.

_____. Jurisdiction in Insolvency: A Study of European Courts' Decisions. **Journal of Private International Law**, vol. 6, n. 2, pp. 327-357, 2010.

MONACO, Gustavo Ferraz de Campos. Concorrência das jurisdições nacionais e inteligência artificial: entre forum shopping e lawfare. In: MONACO, Gustavo Ferraz de Campos; LOULA, Maria Rosa. **Direito Internacional e Comparado: trajetória e perspectivas - homenagem aos 70 anos do Prof. Catedrático Rui Manuel Moura Ramos**. v. I, São Paulo: Quartier Latin, 2021.

NADELMANN, Kurt H. *Bankruptcy Treaties*, **University of Pennsylvania Law Review**, vol. 93, pp. 58- 97.

NYGH, Peter. Choice-of-Law Rules and Forum Shopping in Australia, **South Carolina Law Review**, Vol. 46: Iss. 5, Article 12, 1995.

PETSCHKE, Markus. "What's Wrong with Forum Shopping? An Attempt to Identify and Assess the Real Issues of a Controversial Practice." **The International Lawyer**, vol. 45, no. 4, American Bar Association, 2011.

POTTOW, John A. E. A New Role for Secondary Proceedings in International Bankruptcies. **Texas International Law Journal**, v. 46, n. 3, pp. 579-599, 2011.

_____. Beyond Carve-Outs and Toward Reliance: A Normative Framework for Cross-Border Insolvency Choice of Law. **Brooklyn Journal of Corporate, Financial & Commercial Law**, v. 9, n. 1, pp. 201-225, 2014.

_____. **The Myth (and Realities) of Forum Shopping in Transnational Insolvency**. Brook. J. Int'l L., vol 32, 2006-2007.

RAMOS, André de Carvalho. Direito Internacional Privado e a Ambição Universalista. In: TIBURCIO, Carmem; MENEZES, Wagner; VASCONCELOS, Raphael (coords.). **Panorama do direito internacional privado e outros temas contemporâneos**. Belo Horizonte: Arres, pp. 14-33, 2015.

_____. Direito Internacional Privado e seus aspectos Processuais: A Cooperação Jurídica Internacional. In: RAMOS, André de Carvalho; MENEZES, Wagner (coord.) **Direito Internacional Privado e a Nova Cooperação Jurídica Internacional**. Belo Horizonte: Arraes, pp. 06-16, 2015.

_____. O novo Direito Internacional Privado e o conflito de fontes na cooperação jurídica internacional. **Revista da Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo**, v. 108, pp. 621-647, jan/dez. 2013.

SATIRO, Francisco; BECUE, Sabrina Fadel, TEIXEIRA, Isabella Noschese. O administrador judicial na insolvência transnacional. In: Joice Ruiz, SCAZILLI, João

(cords.) **Administrador Judicial e a Reforma da Lei 11.101/2005**. São Paulo: Almedina, 2022.

_____.; CAMPANA FILHO, Paulo Fernando; BECUE, Sabrina. *Insolvência Transnacional e o Projeto de Código Comercial: o que diz a UNCITRAL sobre credores nacionais e estrangeiros*. São Paulo. **Jota**, 95/07/2016.

_____. e CAMPANA FILHO, Paulo Fernando. *A Insolvência Transnacional: Para Além da Regulação Estatal e na Direção Dos Acordos de Cooperação*. In: Paulo Fernando Campos Salles de Toledo; Francisco Satiro. (Org.). **Direito Das Empresas Em Crise: Problemas E Soluções**. 1a ed. São Paulo: Quartier Latin, 2012.

SAVIGNY, Friedrich Karl von. **Metodologia Jurídica**. Tradução: MARENCO, Hebe A. M. Campinas: Edicamp, 2001.

TEIXEIRA, Isabella Noschese. *A ordem pública na insolvência transnacional*. In: MONACO, Gustavo Ferraz de Campos. **Direito Internacional sob curadoria de Gustavo Ferraz de Campos Monaco**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.

UNITED NATIONS. **A Guide to UNCITRAL**: Basic facts about the United Nations Commission on International Trade Law. Vienna, 2013.

_____. **UNCITRAL Legislative Guide on Insolvency Law**. New York, 2005.

_____. **UNCITRAL Model Law on Cross-Border Insolvency with Guide to Enactment and Interpretation**. New York, 2014.

VALLADÃO, Haroldo. **Direito Internacional Privado**. V. III. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1978.

WALTERS, Adrian. *Modified Universalism & the Role of Local Legal Culture in the Making of Cross-Border Insolvency Law (December 7, 2017)*. [Forthcoming in **American Bankruptcy Law Journal**]. Available at SSRN: https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=3084117

_____. *Giving effect to foreign restructuring plans in Anglo-US private international law*. **Nottingham Insolvency and Business Law e-Journal**, 3 (20), pp. 375-392, 2015.

WESSELS, Bob. *Contracting Out of Secondary Insolvency Proceedings: The Main Liquidator's Undertaking in the Meaning of Article 18 in the Proposal to Amend the EU Insolvency Regulation*. **Brooklyn Journal of Corporate, Financial & Commercial Law**, vol. 9, Issue 1, pp. 63-110, 2014.

_____. *International Insolvency Law. Part I: Global Perspectives on Border Insolvency Law*. 4. ed. Deventer: **Wolters Kluwer**, 2015.

WESTBROOK. Jay L., *A Comment on Universal Proceduralism*, 48 **Colum J. Transnat'l L.**, pp. 503-518, 2009-2010.

_____. *Ian Fletcher and the Internationalist Principle*. **Nottingham Insolvency and Business Law e-Journal**, vol. 3, pp. 565-572, 2015.

_____. Theory and Pragmatism in Global Insolvencies: Choice of Law and Choice of Forum, **American Bankruptcy Law Journal**, vol 65, pp. 457-490, 1991.

_____. A Global Solution to Multinational Default. **Michigan Law Review**, vol. 9, pp. 2276-2328, 1999-2000.

_____. An Empirical Study of the Implementation in United States of the Model Law on Cross Border Insolvency. **American Bankruptcy Law Journal**, v. 87, no. 2, pp. 247-270, 2013.

3. VAGAS, PRÉ-REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E ENCONTROS

3.1 Número de vagas

Serão selecionados até 20 candidatos, sendo elegíveis todos os alunos devidamente matriculados nos cursos da graduação em Direito na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo para participar do Núcleo de Estudos em Insolvência Transnacional.

3.2 Pré-requisitos

Serão elegíveis todos os candidatos vinculados à graduação em direito na Faculdade de Direito da USP, que tenham disponibilidade para participar das atividades do grupo e que tenham domínio da língua inglesa.

3.3. Carga Horária

A carga horária será de 1 hora e 30 minutos. A quantidade de créditos correspondente será determinada pela Comissão de Graduação, conforme Resolução COG e CoCEX n. 4738/2000)

3.4 Encontros

Os encontros ocorrerão uma vez na semana, de forma virtual, pelo google meets, nas quintas-feiras, das 9:00hrs às 10:30hrs.

4. PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo se dá por meio da análise **(i)** do currículo, **(ii)** de carta de motivação e **(iii)** do histórico escolar com reprovações.

Para efetuar sua inscrição o candidato deverá, impreterivelmente até às 23:59 do dia 07 de agosto, **a)** enviar **(i)** seu currículo, **(ii)** carta de motivação e **(iii)** histórico escolar atualizado, todos em formato pdf, para os endereços de *e-mail*: sabrinabecue@usp.br e isabella.noschese.teixeira@usp.br, o assunto do *e-mail* deverá ser “Processo Seletivo NEIT e Equipe USP Ian Fletcher Insolvency Law Moot 2.2022 - Nome completo”.

Os candidatos receberão via *e-mail*, até dia 14 de agosto, o resultado do Processo Seletivo.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão considerados integrantes do Núcleo de Estudos sobre Insolvência Transnacional a partir do segundo semestre de 2022 e serão avaliados através dos critérios descritos a seguir.

5.1 Frequência

Será exigida frequência mínima de 75%.

5.2 Participação e desenvolvimento das atividades

A avaliação do integrante consistirá em dois fatores: **a)** presença e participação **efetiva** nos encontros; e **b)** cumprimento mínimo de metas, conforme forem acordadas pelo grupo.

5.3 Aprovação

O integrante que obtiver êxito nos dois critérios anteriores será considerado aprovado e estará apto a pleitear 3 créditos perante a Comissão de Extensão.

7. CONTATO

As Assistentes do Núcleo de Estudos em Insolvência Transnacional se colocam à disposição para responder a qualquer tipo de dúvida quanto ao Processo Seletivo ou ao grupo de estudos através dos *e-mails* sabrinabecue@usp.br e isabella.noschese.teixeira@usp.br.